

Informação sobre atribuição de auxílios económicos para o ano letivo 2026/2027

O período de candidatura decorre até ao dia **12 de junho**.

Documentos necessários:

- Declaração do ESCALÃO DE ABONO DE FAMÍLIA (com data de abril/maio de 2026) emitida pela Segurança Social ou outra entidade processadora de Abono de Família (obrigatória para todos os alunos).
- Os agregados familiares que beneficiem do 2º escalão do abono de família e que tenham um dos progenitores desempregado há 3 meses ou mais devem anexar a declaração do Centro de Emprego, para poderem beneficiar do Escalão A.
- Os alunos portadores de alguma deficiência devem apresentar Atestado Multiusos.

Para agilizar este processo fotocopiou-se o **boletim de candidatura** que, no caso das crianças/alunos do pré-escolar e 1º ciclo, será entregue ao coordenador de estabelecimento, em número equivalente aos alunos que beneficiam de qualquer um dos escalões da Ação Social Escolar (caso algum aluno reúna, entretanto, condições para se candidatar, deve solicitar o boletim ao coordenador). Os alunos dos 2º e 3º ciclos levantam o boletim na papelaria da escola.

O Boletim de Candidatura, devidamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação e acompanhado dos documentos obrigatórios, deve ser entregue até ao dia **12 de junho**:

- ⇒ ao Professor/Educador titular de turma, no caso do pré-escolar e 1º ciclo. Este entregará os processos de candidatura ao coordenador de estabelecimento que conferirá os processos, entregando-os posteriormente nos Serviços Administrativos às Assistentes Técnicas responsáveis pela Ação Social Escolar.
- ⇒ nos SAE, para os alunos dos 2º e 3º ciclos.

NOTA: Os alunos que transitarem para o 5º ano e os alunos que transitarem para o 10º ano entregam o boletim de candidatura junto com a matrícula na escola onde forem admitidos.

Os alunos/crianças que se matriculam pela 1ª vez podem descarregar o boletim, disponível na página do Agrupamento, ou solicitá-lo nos Serviços Administrativos situados na Escola Básica André Soares. O boletim devidamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação e acompanhado dos documentos obrigatórios deve ser entregue nos Serviços Administrativos.

Sempre que ocorra reavaliação do escalão de rendimentos para efeitos de atribuição do abono de família, pode haver reposicionamento de escalão.

Para qualquer esclarecimento necessário, devem contactar os Serviços do ASE.

A diretora

Dr.ª Cândida Ferreira



Ação Social Escolar
Boletim de Candidatura aos Auxílios Económicos Alunos 2ºs e 3ºs Ciclos
Ano Letivo 20 ____/20 ____

Nº de ordem _____
Nº de Processo _____

1. Identificação

Nome do aluno: _____
NIF: _____ Doc. Ident.: _____ Tipo _____
Data nascimento: ____/____/____
Natural freguesia: _____ Concelho _____
Nome do pai: _____ Contacto: _____
Nome da mãe: _____ Contacto: _____
Morada: _____
Freguesia: _____ Localidade: _____ C. Postal: _____ - _____
Ano de Escolaridade que irá frequentar: _____º

2. Documentos Entregues

1. Declaração do Escalão de Abono de família (obrigatório)
2. _____
3. _____

3. Termo de responsabilidade e Assinatura

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Encarregado de Educação/Aluno assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exactidão de todas as declarações constantes desta ficha de candidatura. Falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Encarregado de Educação: _____

4. Informações dos Serviços Administrativos

Recebido em ____/____/____

Informação do ASE _____

Escalão de abono de família: _____ Escalão de Subsídio : _____

Data de atribuição: ____/____/____

O ASE: _____

5. Despacho

O Diretor(a) deliberou incluir/excluir o(a) aluno(a) no Escalão _____

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Alteração/fundamentação: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

✂ Cortar e entregar ao Encarregado de Educação este comprovativo de entrega

6. Recibo (a preencher pelos Serviços) Recebi a ficha de candidatura a Auxílios Económicos para o ano lectivo ____/____

do(a) aluno(a) _____, acompanhada dos seguintes documentos:

1. Declaração actualizada da Segurança Social do Escalão Abono de Família : SIM NÃO
2. Declaração do Centro de Emprego (em caso de desemprego, de um ou mais elementos do agregado familiar, há mais de três meses): SIM NÃO
3. Relatório Médico (na caso de alunos abrangidos pelo DL nº54/2018, de 06 de julho): SIM NÃO

Data: ____/____/____ Assinatura: _____